



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

00086

TB

## DECRETO Nº 050/2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 17.197,07 (Dezessete mil cento e noventa e sete reais e sete centavos).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 17.197,07 (Dezessete mil cento e noventa e sete reais e sete centavos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
29	0412300032.004-339036	outros serviços de terceiros - p. física	890,00
30	0412300032.004-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	1.805,87
44	2884600000.003-339001	aposentadorias e reformas	3.100,00
45	2884600000.003-339003	pensões	200,00
52	0824100042.036-339030	material de consumo	500,00
90	1030100052.009-319013	obrigações patronais	2.800,00
97	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	873,60
101	1030100052.009-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	1.267,76
109	1030100052.029-339036	outros serviços de terceiros - p. física	120,00
138	1236100062.013-339030	material de consumo	1.251,00
141	1236100062.013-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	476,82
143	1236100062.013-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	987,50
181	1236500062.015-319004	contratação por tempo determinado	94,36
213	1236400072.019-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	535,97
246	2781200072.023-319011	vencimentos e vant. fixas - p. civil	690,19
247	2781200072.023-319013	obrigações patronais	1.000,00
319	2060500092.028-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	4,00
942	1339200072.021-449051	obras e instalações	600,00
Total .....			17.197,07

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
54	0824100042.036-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	500,00
58	0824400042.006-319016	outras despesas variáveis - p. civil	261,00
62	0824400042.006-339032	material de distribuição gratuita	4.500,00
96	1030100052.009-339032	material de distribuição gratuita	873,60
103	1030100052.010-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	120,00
111	1030100052.029-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	3.800,00
258	1545100081.001-449051	obras e instalações	4.100,00
271	1545200082.025-339030	material de consumo	1.657,92
941	1339200072.021-339036	outros serviços de terceiros - p. física	600,00
173	1236100062.015-319016	outras despesas variáveis - p. civil	94,36
317	2060500092.028-339036	outros serviços de terceiros - p. física	271,44
318	2060500092.028-339039	outros serviços de terceiros - p. jurídica	330,81
235	1339200072.032-339046	auxílio alimentação	87,94
<b>Total .....</b>			<b>17.197,07</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em

01 de dezembro de 2008

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária